

---

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de Indústrias Villares S.A. ("Sociedade") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 1 de junho de 2001, às 10 horas (dez horas) e 11 horas (onze horas), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12551/12555, 19º andar, cj. 1912, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**(I) Assembléia Geral Ordinária**

**(a)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; **(b)** apreciação do Relatório da Administração e das contas dos administradores relativamente às demonstrações financeiras indicadas no item "a" acima; **(c)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; **(d)** eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua respectiva remuneração; e **(e)** alteração do jornal para publicações de interesse da Sociedade;

**(II) Assembléia Geral Extraordinária**

**(a)** alteração da denominação da Sociedade; **(b)** alteração do endereço da sede da Sociedade; **(c)** reforma e consolidação do Estatuto Social da Sociedade em decorrência das deliberações aprovadas; e **(d)** outros assuntos de interesse da Sociedade.

Nos termos da Instrução CVM nº 165 de 11 de dezembro de 1991 alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26 de junho de 1998, qualquer acionista proprietário de, no mínimo, 6% (seis por cento) do capital votante da Sociedade poderá requerer, no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o exercício da faculdade do voto múltiplo.

São Paulo, 23 de maio de 2001

Paulo Diederichsen Villares

Presidente do Conselho de Administração